

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NESTES TERMOS:

1 . PROCESSO LICITATÓRIO: 14/2022

2 . LICITAÇÃO: 01/2022

3 . MODALIDADE: Dispensa de Licitação

4. OBEJTO: Dispensa de Licitação para locação de sala comercial com área total de 252,50 m², em imóvel localizado na Rua Tamandaré, nº 61 no Centro de Lindóia do Sul, o qual será utilizado para a locação de diversas salas com finalidades distintas.

O referido imóvel está inserido no terreno identificado e tem como proprietário a Mitra Diocesana identificada sob o CNPJ nº 83.226.506/0016-27.

Item	Qt	Un		Valor Un	Total
01	10	meses	sala de 40,5 m ² para instalação da sala de triagem do Covid -19; Saúde.	445,00	4.450,00
02	10	meses	sala uma com 72,00m ² e outra com 70,00m ² , para instalação e funcionamento da sala de velórios; Urbanismo Cemitério.	820,00	8.200,00
03	10	meses	sala de 34,00m ² para uso da Secretaria de Saúde , (almoxarifado).	260,00	2.600,00
04	10	meses	sala com área de 36,00m ² para uso da Secretaria de Administração (Arquivo);	275,00	2.750,00
Valor Total					R\$ 18.000,00



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

5. CONTRATADA: Mitra Diocesana identificada sob o CNPJ nº 83.226.506/0016-27.

6. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

7. JUSTIFICATIVA: Analisando cuidadosamente os dados do imóvel constante no Laudo de Vistoria emitido pela Engenharia desta Prefeitura, ficou claro que o imóvel apresenta todas as condições para o funcionamento das diversas atividades, por apresentar as divisórias suficientes e desejáveis, com amplo espaço externo comportando de forma adequada a demanda dos munícipes que utilizam.

Ademais a sua localização centralizada próximo a Unidade Básica de Saúde e Centro Administrativo Municipal, facilita o atendimento.

O Município necessita de sala comercial para as instalações e funcionamento de: Sala de triagem do Covid -19 devido a pandemia, sala para velórios (onde se realiza a mais de 30 anos) até que se conclui a obra do cemitério onde será construída a Capela Velatória, sala onde se usa para o depósito de material da Unidade Básica de Saúde, e uma sala onde a Administração municipal tem o seu arquivo morto, até que se conclua a obra na parte inferior da COPAFAL, onde será instalado o arquivo morto e sala do almoxarifado da Saúde.

Diane disto foi solicitado a comissão Especial de Avaliação de Imóvel, que fizesse uma avaliação do referido imóvel para locação, levando em consideração a sua localização, área do imóvel, e as necessidades de melhorias, sendo concluído assim que, o imóvel já possui as adequações necessárias e devido as proximidades do Centro Administrativo, conforme exposto no Laudo de Avaliação do Imóvel em anexo. Estando ainda, conforme menção na avaliação do imóvel que o valor do aluguel se enquadra nos valores praticados na cidade.

8. VIGÊNCIA: Vigência de 01 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos de 12 (doze) meses consecutivos, até o limite de sessenta meses, nos termos do artigo 57 inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante termo aditivo a ser firmado.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

Lindóia do Sul, SC, 16 de fevereiro de 2022.

Deolindo Francisco dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício